

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 871/2023

Caaporã em 29 de novembro 2023.

"INCLUIR NO CALENDÁRIO
OFICIAL DA CIDADE DE
CAAPORÃ O DIA DO
BATERISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no município de Caaporã - PB, o "Dia do Baterista", que se realizará anualmente na **data de 20 de setembro**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Na semana do dia 20 de setembro, serão promovidos eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 29 de novembro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B1B-1AFE-950E-FCB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 29/11/2023 14:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/8B1B-1AFE-950E-FCB2>